



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007070/2018-71, resolve:

Art.1º. Alterar o projeto "P0201 - Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade", aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 636, de 09 de julho de 2018](#).

Art. 2º Prorrogar para 31 de dezembro de 2021 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 2.